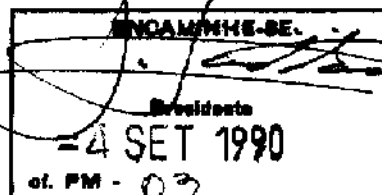




INDICAÇÃO N.º 3.821

Construção de abrigo para passageiros no ponto de parada de ônibus situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca próximo do nº 806 e no da Rua Rangel Pestana próximo do nº 635.



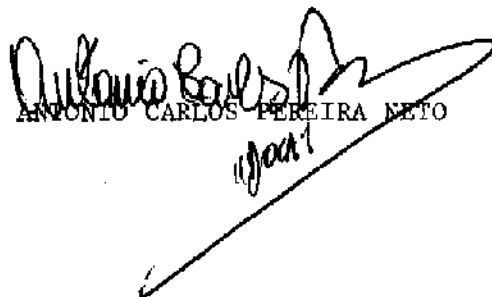
Na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nas proximidades do nº 806, bem como na Rua Rangel Pestana, proximidades do nº 635, há ponto de parada de ônibus onde se juntam muitos munícipes à espera de suas conduções.

Nesses locais, entretanto, não existe nenhuma cobertura para salvaguardar os usuários da aspereza das constantes oscilações climáticas.

Por isso,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência da determinação das medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de abrigo para passageiros nos pontos de parada de ônibus acima referidos.

Sala das Sessões, 04.09.90


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"paci"

ns